

Decreto N:008/75.

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

Decreto

Artigo 1º: Fica criada a "Comissão de Avaliação" composta dos seguintes membros: Jaime Nogueira, Odécio Garcia e Paulino Ratim - Todos Mecânicos.

Artigo 2º: A competência da Comissão mencionada no artigo anterior, é fornecer "laudo de avaliação" do Trator des-
teiros marca FIAT - modelo AD7 - Diesel Completo 74 HP
8.400 Kgs, ano 1970.

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

56

Prefeitura Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, aos
nove dias do mes de maio de 1975.

João Silveira
Prefeito Municipal

Secretário.